



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 3126 do Edifício na Avenida Central à Avenida Rio Branco nº 156, e a fração de 316/1.000.000 do terreno, na freguesia de São José. O terreno mede 62,77m de frente, 43,00m nos fundos, 78,09m do lado direito e 82,36m do lado esquerdo, confrontando à direita com a rua Bittencourt da Silva, à esquerda com a rua São José e nos fundos com o Largo da Carioca. PROPRIETÁRIO: PEDRO CHAVES FIGUEIREDO, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BF sob nº 31911 a fls. 204. O imóvel se acha Inscrito para pagamento do imposto predial, sob nº 0350438 C. L. 6234. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01- PARTILHA - Certifico que em virtude do falecimento do proprietário, cujo inventário se processou pelo Cartório do 3º Ofício da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel objeto da matrícula, partilhado à THEREZA FRANCISCA FIGUEIREDO MARIANTE, brasileira, do lar, casada com FLAVIO PY MARIANTE, pelo valor de Cr\$100.000,00, conforme consta do Formal de Partilha extraído dos autos do respectivo inventário, datado de 14.01.76, assinado pelo MM. juiz Dr. Paulo Malta Ferraz e subscrito pelo escrivão do mencionado Cartório, contendo a sentença que julgou a partilha proferida aos 06.08.75, pelo mesmo juiz. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02-VENDA - Certifico que pela escritura de 20.12.79 lavrada nas notas do 18º Ofício desta cidade, no livro 2817 a fls. 108, os proprietários venderam o imóvel objeto da matrícula à JULIO CARDINALI ANDREOLI, brasileira, corretor de imóveis, casado com MARGARIDA FERREIRA ANDREOLI, pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF nº 006.170.087-87, pelo preço de Cr\$600.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2480518 de 19.12.78; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de abril de 1980. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.03-VENDA - Certifico que pela escritura de 18.10.2000, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro SM-176 a fls.002, Julio Cardinali Andreoli, corretor de imóveis, e sua mulher Margarida Ferreira Andreoli, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 006.170.087-87, venderam o imóvel objeto da matrícula, à DELTA CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta cidade, CNPJ nº 10.788.628/0001-57, pelo preço de R\$40.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 685267, em 02.10.2000. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2000. *João de Deus Coelho* *

AV.04-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 146925)- Certifico que por determinação da MM. Juíza de Direito do Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu - RJ, Drª Maria Izabel
Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
1919 - 2-C	3112 VERSO

Holanda Daibert, (N/REF. Proc. nº 2011.119292 CJ), contida no Ofício nº 369/2011/OF, de 13 de maio de 2011, fica indisponível o imóvel descrito na matrícula, não podendo ser alienado a qualquer título, até posterior deliberação do citado Juízo, nos autos da Ação Civil Pública - processo nº 0007853-05.2004.8.19.0038 (2004.038.007757-4). Averbação feita nos termos do Aviso nº 481/2011, datado de 16 de junho de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, publicado no Caderno I - Administrativo, Ano 3 - nº 195/2011, em 28 de junho de 2011, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2011.

AV.05-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 150069) - Certifico que por determinação contida no Ofício nº 1073/2011/OF, de 13 de dezembro de 2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu - RJ (N/REF. Proc. nº 2011.119292 CJ), fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.04, que gravava o imóvel descrito na matrícula, referente ao processo nº 0007853-05.2004.8.19.0038 (2004.038.007757-4). Averbação feita nos termos do Aviso nº 23/2012, datado de 10 de janeiro de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça desta Estado, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, publicado no Caderno I - Administrativo, Ano 4 - nº 89/2012, em 12 de janeiro de 2012, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2012.

AV.06-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 180213) - Certifico que, por determinação da Exmª. Srª. Drª. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MMª Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista os termos do ofício número OFI.0011.000469-4/2015, datado de 18 de dezembro de 2015, da lavra da Exmª. Drª. Maria Cristina Ribeiro Botelho Kanto, Juíza Federal Substituta da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (N/REF. processo número 2015.230367 CJ), **fica indisponível o imóvel objeto da matrícula**, nos autos da ação civil pública - processo número 0511097-43.2015.4.02.5101, publicado no Diário Oficial (Ano 8 - número 98/2016 - Caderno I - Administrativo), em 29 de janeiro de 2016, através do aviso número 53/2016; **não podendo de qualquer forma, direta e indiretamente, aliená-lo ou onerá-lo**. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, digitei. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016.

R.07-SEQUESTRO (Protocolo: 183094) - Certifico que, por determinação da Exmª. Srª. Drª. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MMª Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista os termos do ofício número OFI.0044.000761-6/2016, datado de 29 de junho de 2016, da lavra do Exmº. Dr. Marcelo da Costa Bretas, Juiz Federal da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (N/REF. processo número 2016.113713 CJ), **fica sequestrado o imóvel objeto da matrícula**, nos autos - processo número 0506172-67.2016.4.02.5101, através do Ato Sigiloso CGJ número 26-2016, neste Serviço arquivado. O

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016.

AV.08-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 183256) - Certifico que, **fica retificado o R-07-SEQUESTRO, para ficar consignada corretamente a data em que o ato foi praticado, que é: 07 DE JULHO DE 2016**, e não como por equívoco constou. A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2016.

AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 185186) - Certifico que, por determinação da Exmª. Srª. Drª. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MMª Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista os termos do ofício número OFI.0011.000267-8/2016, datado de 30 de setembro de 2016, da lavra do Exm. Dr. Vigdor Teitel, Juiz Federal da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (N/REF. Proc. nº 2015.230367 CJ), **foi concedida liminar mantendo a indisponibilidade de bens objeto da AV.06, determinada nos autos da ação civil pública - processo número 0511097-43.2015.4.02.5101 (2015.51.01.511097-8), bem como estendendo até o valor limite de R\$9.967.924,42 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos), publicado no Diário Oficial (Ano 8 - número 37/2016 - Caderno I - Administrativo), em 25 de outubro de 2016, através do aviso número 1480/2016; não podendo de qualquer forma, direta e indiretamente, aliená-lo ou onerá-lo.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 188315) - Certifico que, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marcius da Costa Ferreira, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista os termos do Ofício número 19-GAB/2017, de 17 de maio de 2017, da lavra do Exmo. Dr. Marcello Alvarenga Leite, Juiz de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ (N/REF. Proc. nº 2017.081420 CJ), e por força de decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento número 0020390-93.2017.8.19.0000 - 9ª Câmara Cível do E. Tribunal de Justiça/RJ, **foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula (Ação Civil de Improbidade Administrativa - processo número 0056834-25.2017.8.19.0001), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los; em conformidade com o Aviso número 300/2017, publicado no Diário Oficial, no dia 24 de maio de 2017 (Ano 9 - nº 172/2017 - Caderno I - Administrativo).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017.

AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195058) - Certifico que, em conformidade com o

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-A

VERSO

arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201807.0517.00546391-IA-990 - Número do Processo: 00009975920135230002 - Nome do Processo: FLAVIO ELISIO MARFIL DA COSTA - Data de Cadastramento: 05 de julho de 2018, às 17:55:33 - Emissor da Ordem: AGUINALDO LOCATELLI, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Aprovado por: AGUINALDO LOCATELLI, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; **ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível**. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

AV.12-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195059) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201805.2216.00515090-IA-620 - Número do Processo: 00106970720145180053 - Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA - Data de Cadastramento: 22 de maio de 2018, às 16:26:25 - Emissor da Ordem: EDMILSON ARAUJO GOMES, GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis - Aprovado por: EDMILSON ARAUJO GOMES, GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; **ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível**. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195060) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201804.0610.00481318-IA-620 - Número do Processo: 00002930620155100821 - Nome do Processo: DEYVISON MARTINS DANTAS - Data de Cadastramento: 06 de abril de 2018, às 10:35:58 - Emissor da Ordem: DELTRI PERINAZZO, TO - Vara do Trabalho de Gurupi - Aprovado por: DELTRI PERINAZZO, TO - Vara do Trabalho de Gurupi; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; **ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível**. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195061) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201712.9811.00418024-IA-309 - Número do Processo:

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

00109984120135180003 - Nome do Processo: DELTA CONSTRUÇÕES S.A. - Data de Cadastramento: 08 de dezembro de 2017, às 11:20:46 - Emissor da Ordem: FERNANDA MARIA DO COUTO JACOME, GO - 11ª Vara do Trabalho de Goiânia - Aprovado por: FERNANDA MARIA DO COUTO JACOME, GO - 11ª Vara do Trabalho de Goiânia; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195062) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201709.1114.00357814-IA-840 - Número do Processo: 00979944220174025108 - Nome do Processo: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Data de Cadastramento: 11 de setembro de 2017, às 14:44:18 - Emissor da Ordem: JULIO CESAR FEIJO, RJ - 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - Aprovado por: JULIO CESAR FEIJO, RJ - 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195063) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201605.1315.00137583-IA-031 - Número do Processo: 10063512620168260320 - Nome do Processo: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Data de Cadastramento: 13 de maio de 2016, às 15:06:28 - Emissor da Ordem: ROGER TERRELL, Ofício da Fazenda Pública - Aprovado por: ADILSON ARAKI RIBEIRO, Ofício da Fazenda Pública; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195064) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201608.3114.00181743-IA-230 - Número do Processo: 05061726720164025101 - Nome do Processo: MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO - OP.

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-B

VERSO

SAQUEADOR - Data de Cadastramento: 31 de agosto de 2016, às 14:29:33 - Emissor da Ordem: MARINA MACAES PETRIBU AZEVEDO, RJ - 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - Aprovado por: MARINA MACAES PETRIBU AZEVEDO, RJ - 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível**. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

AV.18-ARROLAMENTO (Protocolo: 199045) - Certifico que, nos termos da Requisição número 19.00.01.06.80, datada de 31 de maio de 2019, oriunda da Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF - Rio de Janeiro II, assinada digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, Alberto Sodre Zile - matrícula 28032, acompanhada do Anexo Único (Relação de Bens), **fica o imóvel descrito na matrícula arrolado**, com base no disposto nos artigos 64 e 64-A, da Lei número 9.532, de 10 de dezembro de 1997. **A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 horas**. Prenotação nesta Serventia em 03 de junho de 2019 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203767) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00004197820115020058 (protocolo CNIB: 202006.2321.01195770-IA-340, em 23 de junho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. **O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 24 de junho de 2020 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203781) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107892020135043211 (protocolo CNIB: 202006.2411.01196472-IA-520, em 24 de junho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Torres - RS - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. **O ato**

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRICULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de junho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020.

AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204151) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00024048520135020002 (protocolo CNIB: 202007.2418.01245153-IA-909, em 24 de julho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 27 de julho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

AV.22-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204278) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00029553920135020043 (protocolo CNIB: 202008.0510.01260028-IA-610, em 05 de agosto de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 06 de agosto de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

AV.23-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204432) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.20**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00107892020135040211 (protocolo CNIB: 202008.1414.01274046-TA-360, em 24 de junho de 2020 - data do cancelamento: 14 de agosto de 2020), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Torres - RS - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

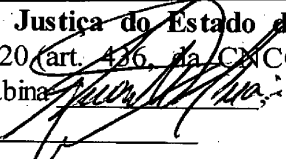
MATRÍCULA

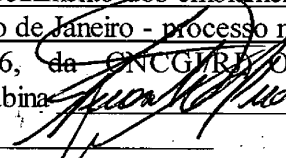
1919 - 2-C

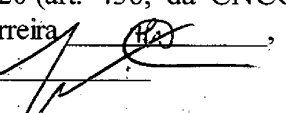
FICHA

3112-C

VERSO

de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 17 de agosto de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020.

AV.24-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204562) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00010426520125010243 (protocolo CNIB: 202008.2516.01289392-IA-709, em 25 de agosto de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Niterói - RJ - 3ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 26 de agosto de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

AV.25-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204744) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00101444620135010221 (protocolo CNIB: 202009.1014.01311986-IA-070, em 10 de setembro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 10 de setembro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020.

AV.26-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204981) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10023073320165020012 (protocolo CNIB: 202009.2909.01333598-IA-390, em 29 de setembro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 29 de setembro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do

Continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-D

SERVIÇO REGISTRAL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020.

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 206970) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00007955120125020051 (protocolo CNIB: 202102.1214.01489276-IA-030, em 12 de fevereiro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 18 de fevereiro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de março de 2021.

AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207013) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 000469063201481600011 (protocolo CNIB: 202102.2213.01498518-IA-960, em 22 de fevereiro de 2021) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - Fórum/Vara: PR - Curitiba - 22ª Vara Cível, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 23 de fevereiro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

AV.29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207380) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00088696020124025101 (protocolo CNIB: 202103.1719.01535831-IA-590, em 17 de março de 2021) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 18 de março de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-D

VERSO

AV.30-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208399) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107771120135180051 (protocolo CNIB: 202105.1914.01636596-IA-880, em 19 de maio de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Anápolis - GO - 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 21 de maio de 2021 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

AV.31-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208482) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00007625120125040101 (protocolo CNIB: 202105.2116.01641402-IA-890, em 21 de maio de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Pelotas - RS - 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 26 de maio de 2021 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.

R.32-PENHORA (Protocolo: 208377) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado número 510004578363, datado de 01 de março de 2021, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Maria Thereza Alcântara Andreza Figueiredo, por ordem na Exma. Drª Adriana Barretto de Carvalho Rizzotto, acompanhado do Auto de Penhora datado de 19 de maio de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$498.867,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 5043233-89.2020.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; e Executado - SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 19 de maio de 2021 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021.

Continua na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-E

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.33-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208655) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.25**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00101444620135010221 (protocolo CNIB: 202106.0710.01662584-TA-310, em 10 de setembro de 2020 - data do cancelamento: 07 de junho de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CPF sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 07 de junho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

AV.34-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208664) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00005687120145040104 (protocolo CNIB: 202106.0418.01661554-IA-680, em 04 de junho de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Pelotas - RS - 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 07 de junho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

AV.35-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208700) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00225973720134025101 (protocolo CNIB: 202106.0715.01663711-IA-060, em 07 de junho de 2021) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de junho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

AV.36-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208904) - Certifico que, em conformidade com a

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-E

VERSO

Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00101011220155010069 (protocolo CNIB: 202106.2113.01683972-IA-480, em 21 de junho de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de junho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021.

AV.37-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210158) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00015867720165060371 (protocolo CNIB: 202108.1710.01770438-IA-300, em 17 de agosto de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Fórum/Vara: PE - Serra Talhada - PE - Vara do Trabalho de Serra Talhada, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S/A DELTA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, 2º Oficial Substituto digitei. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

AV.38-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210233) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.12**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 00106970720145180053 (protocolo CNIB: 202108.2315.01782250-TA-150), em 22 de maio de 2018 - data do cancelamento: 23 de agosto de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Anápolis - GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 24 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021.

AV.39-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210546) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01003304520185010026 (protocolo CNIB: 202109.1017.01812602-IA-209, em 10 de setembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal

Continua na ficha 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-F

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S/A DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.

R.40-PENHORA (Protocolo: 211253) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510005639871, datado de 21 de julho de 2021, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Wanderson Amarante Campos Junior, por ordem da Exma. Drª Livia Maria de Mello Ferreira, acompanhado do Auto de Penhora datado de 07 de outubro de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$18.133.247,00 (dezoito milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 5039704-33.2018.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS; e Executada - SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 18 de outubro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.

AV.41-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213956) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00009433820125C10262 (protocolo CNIB: 202203.1615.02055330-IA-130, em 16 de março de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - São Gonçalo - RJ - 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de março de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

AV.42-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 214105) - Certifico que, em conformidade com a

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-F

VERSO

Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00109984120135180003 (protocolo CNIB: 202203.2314.02061472-IA-680, em 23 de março de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Goiânia - GO - 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de março de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

AV.43-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 214533) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.30**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00107771120135180051 (protocolo CNIB: 202204.2210.02108988-TA-310), em 19 de maio de 2021 - data do cancelamento: 22 de abril de 2022), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Anápolis - GO - 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 25 de abril de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lueateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2022.

AV.44-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 214570) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o processo nº 00004129320135050491 (protocolo CNIB: 202204.2517.02112495-IA-051, em 25 de abril de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - Ilhéus - BA - 1ª Vara de Ilhéus, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de abril de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

AV.45-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 214710) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o processo número 0000798042012515006. Continua na ficha 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919- 2 -C

FICHA

3112-G

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

(protocolo CNIB: 202205.0416.02128803-IA-180, em 04 de maio de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Fórum/Vara: Itanhaem - Vara do Trabalho de Itanhaem, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 05 de maio de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022.

AV.46-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215034) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o processo número 00104939720145010226 (protocolo CNIB: 202205.2013.02156298-IA-041, em 20 de maio de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S/A SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de maio de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

AV.47-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215340) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o processo nº 01354009520095010008 (protocolo CNIB: 202206.0314.02180550-IA-409, em 03 de junho de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022.

R.48-PENHORA (Protocolo: 216365) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado de Penhora e Avaliação nº 510008011883, datado de 21 de junho de 2022, assinado eletronicamente por Cristina Lucia Seabra Iorio, analista judiciária, por ordem da Dra. Fernanda

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-G

VERSO

Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 04 de agosto de 2022, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$3.096.831,38 (três milhões, noventa e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta oito centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de Execução Fiscal - processo nº 0164320-05.2017.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; e Executada - SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 04 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.

AV.49-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216330) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.39**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01003304520185010026 (protocolo CNIB: 202208.0212.02278520-TA-910), em 10 de setembro de 2021 - data do cancelamento: 02 de agosto de 2022), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 03 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

AV.50-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216644) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00014424620145230001 (protocolo CNIB: 202208.1815.02306725-IA-930, em 18 de agosto de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Fórum/Vara: MT - Cuiabá - MT - 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 19 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

Continua na ficha 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-H

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.51-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 217245) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00013458720135050581 (protocolo CNIB: 202209.2210.02365088-IA-030, em 22 de setembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - IPIAU - BA - Vara de Ipiáu, em nome de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57 e CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. ESTABELECIMENTO, inscrito no CNPJ sob o número 17.250.986/0001-50, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de setembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.**

AV.52-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 217893) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00004197820115020058 (protocolo CNIB: 202210.2716.02424092-IA-090, em 27 de outubro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP em nome de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de outubro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.**

AV.53-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218225) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00017013520125050511 (protocolo CNIB: 202211.1812.02452318-IA-820, em 18 de novembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - Eunapolis - BA - Vara de Eunapolis, em nome de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de novembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022.**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-H

VERSO

AV.54-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219302) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00112688120145010010 (protocolo CNIB: 202301.3013.02534117-IA-600, em 30 de janeiro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 31 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

AV.55-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219303) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107060920145010031 (protocolo CNIB: 202301.3015.02534558-IA-060, em 30 de janeiro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 31 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

AV.56-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219347) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.22**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00029553920135020043 (protocolo CNIB: 202302.0309.02542196-TA-500), em 05 de agosto de 2020 (data do cancelamento: 03 de fevereiro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 03 de fevereiro de 2023 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

Continua na ficha 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0001919-09

MATRÍCULA

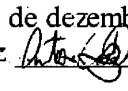
1919 - 2-C

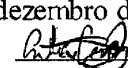
FICHA

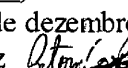
3112-I

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.57-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218638) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107775820145010080 (protocolo CNIB: 202212.1410.02489621-IA-800, em 14 de dezembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 15 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de março de 2023.

AV.58-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219652) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00114617620135010222 (protocolo CNIB: 202302.2810.02576387-IA-800, em 28 de fevereiro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 01 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de março de 2023.

AV.59-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219680) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50039465720198080024 (protocolo CNIB: 202303.0212.02581240-IA-070, em 02 de março de 2023) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJES - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - Fórum/Vara: ES - Vitória - ES - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 03 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de março de 2023.

AV.60-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219747) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00004082920115110016

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0001919-09

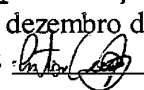
MATRICULA

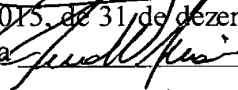
1919 - 2-C

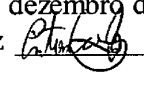
FICHA

3112-I

VERSO

(protocolo CNIB: 202303.0613.02587296-IA-610, em 06 de março de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Fórum/Vara: AM - Manaus - AM - 16ª Vara do Trabalho de Manaus, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 07 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de março de 2023.

AV.61-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219821) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00013572520105050511 (protocolo CNIB: 202303.1017.02598109-IA-670, em 10 de março de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - Eunápolis - BA - Vara de Eunápolis, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 13 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

AV.62-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219850) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00014534620165100105 (protocolo CNIB: 202303.1313.02599838-IA-310, em 13 de março de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Fórum/Vara: DF - Taguatinga - DF - 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 14 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

AV.63 - (Protocolo: 220654) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 1919 - 2-C - Ficha 3112, **passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0001919-09.** Prenotação nesta

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0001919-09

MATRICULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-J

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Serventia em 08 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

AV.64-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 220654) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00112358620145010044 (protocolo CNIB: 202305.0813.02690984-IA-031, em 08 de maio de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

AV.65-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 220670) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00006552720165070022 (protocolo CNIB: 202305.0910.02692943-IA-081, em 09 de maio de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Fórum/Vara: CE - QUIXADA - CE - Vara do Trabalho de Quixada, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

AV.66-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 220974) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000715520175010262 (protocolo CNIB: 202306.0111.02737009-IA-109, em 01 de junho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - São Gonçalo - RJ - 02ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 01 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0001919-09

MATRÍCULA

1919 - 2-C

FICHA

3112-J

VERSO

AV.67-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221464) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50809971220204025101 (protocolo CNIB: 202307.0412.02791304-IA-071, em 04 de julho de 2023) - Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 04 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023.

AV.68-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221538) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00005717820155180111 (protocolo CNIB: 202307.1014.02801863-IA-340, em 10 de julho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Jatai - GO - Vara do Trabalho de Jatai, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

AV.69-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221944) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00487005020095010224 (protocolo CNIB: 202308.0315.02846349-IA-980, em 03 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 03 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

AV.70-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221945) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00021871920125010224
Continua na ficha 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

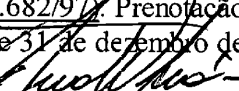
CNM: 093385.2.0001919-09

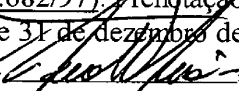
**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0001919-09

Ficha
3112-K

(protocolo CNIB: 202308.0316.02846512-IA-309, em 03 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 04 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina,  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

AV.71-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222034) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01504005220085010047 (protocolo CNIB: 202308.0911.02856904-IA-240, em 09 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 09 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina,  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

AV.72-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222151) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000703120205010047 (protocolo CNIB: 202308.1410.02864373-IA-209, em 14 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina,  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

AV.73-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222153) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01007967320185010047 (protocolo CNIB: 202308.1410.02864448-IA-810, em 14 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

Matrícula - CNM
093385.2.0001919-09

Ficha
3112-K

- Rio de Janeiro - RJ - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)** Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

AV.74-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222160) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10023073320165020012 (protocolo CNIB: 202308.1414.02865569-IA-650, em 14 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)** Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

AV.75-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222258) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00002574620125010068 (protocolo CNIB: 202308.1710.02872709-IA-700, em 17 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)** Prenotação nesta Serventia em 17 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.76-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222314) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00009061620115010401 (protocolo CNIB: 202308.1810.02876224-IA-091, em 18 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Angra dos Reis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis, em nome de SALGUEIRO

Continua na ficha 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**Matrícula - CNM
093385.2.0001919-09**

**Ficha
3112-L**

CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.77-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222632) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.36**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00101011220155010069 (protocolo CNIB: 202309.0615.02914509-PA-620, em 21 de junho de 2021 - data do cancelamento: 06 de setembro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES SA DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 11 de setembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.78-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222871) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.53**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00017013520125050511 (protocolo CNIB: 202309.2114.02940874-TA-710, em 18 de novembro de 2022 - data do cancelamento: 21 de setembro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - Eunápolis - BA - Vara de Eunápolis, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 21 de setembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.79-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223479) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00118709220165180054 (protocolo CNIB: 202310.2615.03005714-IA-309, em 26 de outubro de 2023) - Instituição: TST

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

CNM: 093385.2.0001919-09

Matrícula - CNM
093385.2.0001919-09

Ficha
3112-L

- Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Anápolis - GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 26 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.80-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223512) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 04248170220168190001 (protocolo CNIB: 202310.2715.03007956-IA-110, em 27 de outubro de 2023) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 29ª Vara Cível, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 27 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.81-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224743) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.60**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00004082920115110016 (protocolo CNIB: 202401.2910.03133969-TA-920, em 06 de março de 2023 - data do cancelamento: 29 de janeiro de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Fórum/Vara: AM - Manaus - AM - 16ª Vara do Trabalho de Manaus, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"** Prenotação nesta Serventia em 29 de janeiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024.

AV.82-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 225885) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50324982720228080024

Continua na ficha 14

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0001919-09

Ficha
3112 - M

(protocolo CNIB: 202404.2215.03285642-IA-860, em 22 de abril de 2024) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJES - Tribunal de Justiça de Estado do Espírito Santo - Fórum/Vara: ES - Vitória- ES - 01ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* EESP 81708 SMI

AV.83-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226134) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00006122720125180054 (protocolo CNIB: 202405.0816.03317708-IA-360, em 08 de maio de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Fórum/Vara: GO - Anápolis - GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 08 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* EESP 81718 GWX

AV.84-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226822) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107511520135180018 (protocolo CNIB: 202406.2009.03400565-IA-430, em 20 de junho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Goiânia - GO - 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 20 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024. *Gerson Lucateli Gabina* EESZ 73511 SBT

AV.85-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226976) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.57, que gravava o imóvel descrito na**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

Matrícula - CNM

093385.2.0001919-09

Ficha

3112-M

matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00107775820145010080 (protocolo CNIB: 202407.0111.03420509-TA-590, em 14 de dezembro de 2022 - data do cancelamento: 01 de julho de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 01 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* EESZ 74466 QOF

AV.86-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227226) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00880000520085150017 (protocolo CNIB: 202407.1209.03443179-IA-080, em 12 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Fórum/Vara: São José do Rio Preto - 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/07)**. Prenotação nesta Serventia em 12 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024. *Gerson Lucateli Gabina* EETU 49045 JRD

AV.87-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227381) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.58**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00114617620135010222 (protocolo CNIB: 202407.1912.03457388-TA-650, em 28 de fevereiro de 2023 - data do cancelamento: 19 de julho de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara - RJ - Nova Iguaçu - RJ - 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 19 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024. *Gerson Lucateli Gabina* EETU 49055 MZW

Continua na ficha 15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0001919-09

Ficha
3112-N

AV.88-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227417) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0010C329720155010030 (protocolo CNIB: 202407.2211.03460128-IA-091, em 22 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024. *[Assinatura]* EETU 49065 QGV

AV.89-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227959) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.34**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00005687120145040104 (protocolo CNIB: 202408.1411.03511255-TA-730, em 04 de junho de 2021 - data do cancelamento: 14 de agosto de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara - RS - Pelotas - RS - 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES SA DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. *[Assinatura]* EUE 21871 AIU

AV.90-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227985) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00102730820145010030 (protocolo CNIB: 202408.1512.03514564-IA-110, em 15 de agosto de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 15 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024. *[Assinatura]* EUE 22749 DUK

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

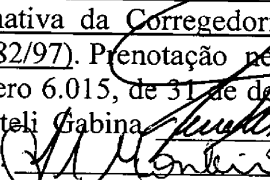
25/005347

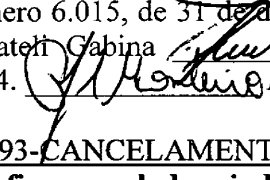
Matrícula - CNM

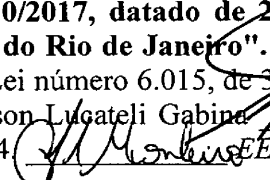
093385.2.0001919-09

Ficha

3112-N

AV.91-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228518) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00100566820145010028 (protocolo CNIB: 202409.1011.03569004-IA-710, em 10 de setembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina** , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024. **EEUO 99781 DSP**

AV.92-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228695) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00104961220145180054 (protocolo CNIB: 202409.1915.03590576-IA-630, em 19 de setembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Anápolis - GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina** , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024. **EEUP 01751 HUO**

AV.93-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228761) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.13**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00002930620155100821 (protocolo CNIB: 202409.2418.03600210-TA-290, em 06 de abril de 2018 - data do cancelamento: 24 de setembro de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - TO - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Fórum/Vara - TO - Gurupi - TO - Vara do Trabalho de Gurupi, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES SA DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 25 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2024. **EEUY 68394 BZP**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0001919-09

Ficha
3112-O

AV.94-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228982) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00009131320105010055 (protocolo CNIB: 202410.0710.03624473-IA-900, em 07 de outubro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 07 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024. *[Assinatura]* EEUY 69260 GFC

AV.95-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229182) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109814320145150006 (protocolo CNIB: 202410.1612.03645414-IA-900, em 16 de outubro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Fórum/Vara: Araraquara - 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 16 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024. *[Assinatura]* EEUY 69960 PLV

AV.96-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229554) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00101821520145010224 (protocolo CNIB: 202411.0512.03683374-IA-300, em 05 de novembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 05 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

Matrícula - CNM

093385.2.0001919-09

Ficha

3112-O

digitei. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEVT 60434 LQO*

AV.97-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229598) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.75**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00002574620125010068 (protocolo CNIB: 202411.0716.03690080-PA-970, em 17 de agosto de 2023 - data do cancelamento: 07 de novembro de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 08 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEVT 60444 KUZ*

AV.98-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229599) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00002574620125010068 (protocolo CNIB: 202411.0716.03690087-IA-630, em 07 de novembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 08 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEVT 60454 COD*

AV.99-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229933) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.31, que gravava o imóvel descrito na matrícula**. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00007625120125040101 (protocolo CNIB: 202412.0311.03734335-TA-740, em 21 de maio de 2021 - data do cancelamento: 03 de dezembro de 2024), constante da Central de

Continua na ficha 17

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0001919-09

Ficha
3112-P

Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Pelotas - RS - 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta serventia em 03 de dezembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWF 94618 GDN*

AV.100-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230534) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00532986020048190001 (protocolo CNIB: 202501.2114.03787601-IA-946, em 21 de janeiro de 2025) - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Superior Tribunal de Justiça - Capital - 38ª Vara Cível - Fórum/Vara: 38ª Vara Cível, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 22 de janeiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEWF 96301 VJX*

AV.101-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230725) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00112136320135010076 (protocolo CNIB: 202502.0409.03817114-IA-285, em 04 de fevereiro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 05 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEWN 84948 EQL*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

Matrícula - CNM
093385.2.0001919-09

Ficha
3112-P

AV.102-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230838) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.71, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01504005220085010047 (protocolo CNIB: 202502.1213.02856904-TA-981, em 09 de agosto de 2023 - data do cancelamento: 12 de fevereiro de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 13 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87177 DCM*

AV.103-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230839) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.72, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01000703120205010047 (protocolo CNIB: 202502.1212.02864373-TA-231, em 14 de agosto de 2023 - data do cancelamento: 12 de fevereiro de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 13 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87187 JPN*

AV.104-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 231210) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.84, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00107511520135180018 (protocolo CNIB: 202503.1712.03400565-TA-122, em 20 de junho de 2024 - data do cancelamento: 17 de março de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região -

Continua na ficha 18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

Matrícula - CNM

093385.2.0001919-09

Ficha

3112-Q

Tribunal Superior do Trabalho - Goiânia - 18ª Vara do Trabalho de Goiânia - Fórum/Vara: 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta serventia em 18 de março de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEXD 89193 CCH*

AV.105-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 231347) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.44** que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00004129320135050491 (protocolo CNIB: 202503.2710.02112495-TA-614, em 25 de março de 2022 - data do cancelamento: 27 de março de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Ilheus - 1ª Vara de Ilheus - Fórum/Vara 1ª Vara de Ilheus, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 28 de março de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEXD 90135 KFG*

AV.106-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 231742) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.64**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00112358620145010044 (protocolo CNIB: 202505.0305.02690984-TA-502, em 08 de maio de 2023 - data do cancelamento: 03 de maio de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 05 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

Matricula - CNM
093385.2.0001919-09

Ficha
3112-Q

Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEXU 85685 NUW*

AV.107-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232086) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.88**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00100329720155010030 (protocolo CNIB: 202505.2316.03460128-TA-108, em 22 de julho de 2024 - data do cancelamento: 23 de maio de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 26 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EEYK 72140 FEV*

AV.108-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232090) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.90**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00102730820145010030 (protocolo CNIB: 202505.2417.03514564-TA-832, em 15 de agosto de 2024 - data do cancelamento: 24 de maio de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 26 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EEYK 72150 ZLD*

Continua na ficha 19

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005347

Matrícula - CNM

093385.2.0001919-09

Ficha

3112-R

AV.109-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232284) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00015676420125010011 (protocolo CNIB: 202506.0515.04055415-IA-242, em 05 de junho de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 09 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EEYK 72160 YOB*

R.110-PENHORA (Protocolo: 232378) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510016088722, datado de 08 de maio de 2025, assinado eletronicamente pelo técnico judiciário Evanio de Souza Pereira, por ordem da MMª Juíza Federal Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora datado de 14 de maio de 2025, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 24.107.063,09 (neste valor incluído outro imóvel), na ação de execução fiscal - processo número 5023026-06.2019.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; e Executados - DELTA CONSTRUÇÕES S.A.; e SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A.; ficando como depositário do bem o executado ou seu representante legal. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 13 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EEYK 72224 FRH*

INDISPONIBILIDADES/PRENOTAÇÕES: Do Indicador Pessoal (artigo 180 da Lei 6015, de 1973) consta anotada Indisponibilidade de Bens de **DELTA CONSTRUÇÕES S/A** - CNPJ número **10.788.628/0001-57** - 1) Em data de 03 de setembro de 2018 - (Protocolo CNIB **201809.0318.00591093-IA-990**) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Processo número **0009014820135040010**; 2) Em data de 05 de abril de 2019 - (Protocolo CNIB

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CNM - Matrícula
093385.2.0001919-09

Ficha
3112

CERTIDÃO

25/005347

Valide aqui
este documento

CNIB 201901.0516.00764666-IA-590) - Instituição: Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Processo **número 50174599120194025101**; 3) Em data de 05 de abril de 2019 – (Protocolo **CNIB 201904.0516.00764682-IA-790)** - Instituição: Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Processo **número 50171905220194025101**; 4) Em data de 11 de abril de 2019 – (Protocolo **CNIB 201904.1112.00769458-IA-709)** - Instituição: Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Processo **número 50174381820194025101**; 5) Em data de 03 de maio de 2019 – (Protocolo **CNIB 201905.0317.00788306-IA-330)** - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - 4º Ofício Cível de Americana/SP - Processo **número 10041196620198260019**; 6) Em data de 16 de maio de 2019 – (Protocolo **CNIB 201905.1613.00546684-IA-041)** - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 12ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Processo **número 00013641420105150131**; 7) Em data de 20 de junho de 2019 - (Protocolo **CNIB 201906.2012.00678102-IA-170)** - Instituição: Tribunal Regional Federal da 5ª Região - 22ª Vara Federal de Crateús/CE - Processo **número 08078383520184058104**; 8) Em data de 24 de junho de 2019 - (Protocolo **CNIB 201906.2415.00846324-IA-720)** - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Jataí/GO - Processo **número 00104868320175180111**; 9) Em data de 05 de agosto de 2019 – (Protocolo **CNIB 201908.05.04.00888287-IA-430)** - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Processo **número 0006781120145100102**; **PRENOTAÇÕES:** Consta prenotado: 1) Em data de 17 de abril de 2020, **sob o protocolo número 203373**, o Cancelamento de indisponibilidade número **CNIB 202004.1611.01122755-TA-050**, datado de 07 de dezembro de 2018, oriundo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia - Processo **número 00118525720175180015**; 2) Em data de 08 de julho de 2021 **sob o protocolo número 209232**, o Cancelamento de indisponibilidade número **CNIB 202107.0714.01710062-TA-120**, datado de 27 de agosto de 2018, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT - Processo **número 0014761820145230002**; 3) Em data de 28 de julho de 2021, **sob o protocolo número 209711**, o Cancelamento de indisponibilidade número **CNIB 202107.2612.01736072-TA-600**, datado de 27 de junho de 2019, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT - Processo **número 00001473420155230002**; 4) Em data de 24 de setembro de 2021, **sob o protocolo número 210830**, o Cancelamento de indisponibilidade número **CNIB 202109.2310.01830828-TA-609**, datado de 08 de novembro de 2018, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas -RS - Processo **número 00001581920145040102**; 5) Em data de 23 de novembro de 2021, **sob o protocolo número 211940**, o Cancelamento de indisponibilidade número **CNIB 202111.2213.01914727-TA-081**, datado de 05 de julho de 2019, oriundo da Vara do Trabalho de Itanhaém - Processo **número 000011190520135150064**; 6) Em data de 15 de março de 2022 **sob o protocolo número 213875**, o Cancelamento de indisponibilidade número **CNIB 202203.1416.02050737-TA-091**, datado de 30 de maio de 2019, oriundo da Vara do Trabalho de Marechal Candido Rondon - Processo **número 00008684920145090668**; 7) Em data de 10 de novembro de 2022, **sob o protocolo número 218084**, o Cancelamento de indisponibilidade número **CNIB 202211.0914.02438864-TA-081**, datado de 09 de maio de 2019, oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros - Processo **número 03230631120148090051**; 8) Em data de 22 de dezembro de 2022, **sob o protocolo número 218741**, o Cancelamento de indisponibilidade número **CNIB 202212.2207.02499206-TA-021**, datado de 06 de março de 2022, oriundo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia - Processo **número 00116313120135180010**; 9) Em data de 08 de agosto de 2023, **sob o protocolo número 222012**, o Cancelamento de indisponibilidade número **CNIB 202308.0810.02853810-TA-400**, datado de 31 de janeiro de 2019, oriundo da 2ª Vara do Trabalho do Cariri - Processo **número 00004920520115070028**; 10) Em data de 03 de outubro de 2023, **sob o protocolo número 223088**, o Cancelamento de indisponibilidade número **CNIB 202310.0314.02964298-PA-091**, datado de 03 de outubro de 2023, oriundo da 7ª Vara Federal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM - Matrícula
093385.2.0001919-09

Ficha
3112

CERTIDÃO

25/005347

Processo **número 00008684920145090668**; 7) Em data de 10 de novembro de 2022, **sob o protocolo número 218084**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202211.0914.02438864-TA-081**, datado de 09 de maio de 2019, oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros - Processo número **03230631120148090051**; 8) Em data de 22 de dezembro de 2022, **sob o protocolo número 218741**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202212.2207.02499206-TA-021**, datado de 06 de março de 2022, oriundo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia - Processo número **00116313120135180010**; 9) Em data de 08 de agosto de 2023, **sob o protocolo número 222012**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202308.0810.02853810-TA-400**, datado de 31 de janeiro de 2019, oriundo da 2ª Vara do Trabalho do Cariri - Processo número **00004920520115070028**; 10) Em data de 03 de outubro de 2023, **sob o protocolo número 223088**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202310.0314.02964298-PA-091**, datado de 03 de outubro de 2023, oriundo da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - Processo número **05061726720164025101**; 11) Em data de 01 de fevereiro de 2024, **sob o protocolo número 224780**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202401.3113.03139370-TA-570**, datado de 10 de julho de 2019, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas - RS - Processo número **00003894020145040104**. O referido é verdade; do que dou fé. ERA O QUE TINHA A CERTIFICAR SOBRE O QUE ME FOI REQUERIDO. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025. Eu, Luciano Santana de Jesus, Auxiliar de Cartório, Cadastro CGJ/RJ nº 94-14671, dei busca e extraí; e, eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, Cadastro CGJ/RJ nº 94-5235, conferi e assino.

ISENTO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYK 72702 VNQ



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMNXL-CH9PE-3V69G-TJQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital